



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 602 DE 20 de junho de 1.989

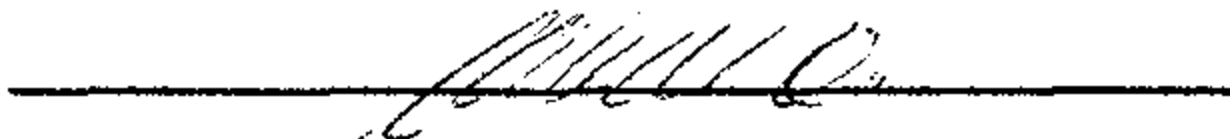
Concede o TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE

O Sr. WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado, de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

ARTIGO 1º - É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense, ao Senhor SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições / em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos // Santos, em 20 de junho de 1.989.


WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da / Câmara Municipal, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria da Câmara
Municipal